



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E QUANTITATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE.

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele material.

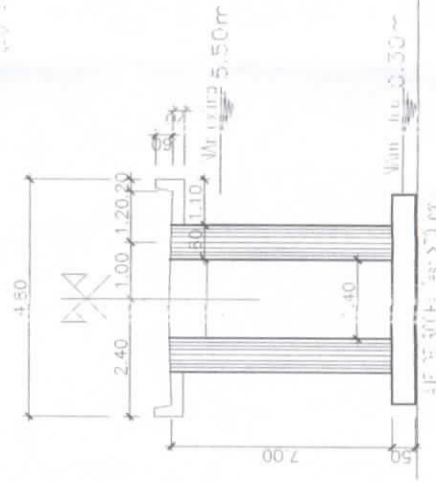
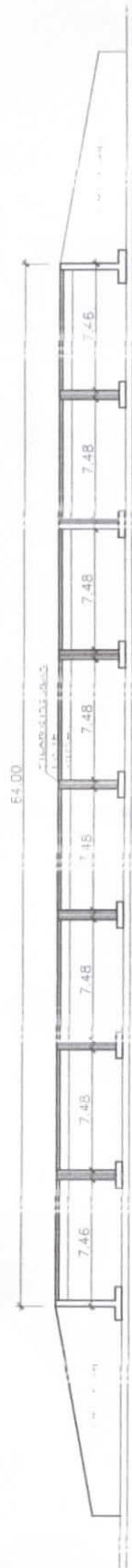
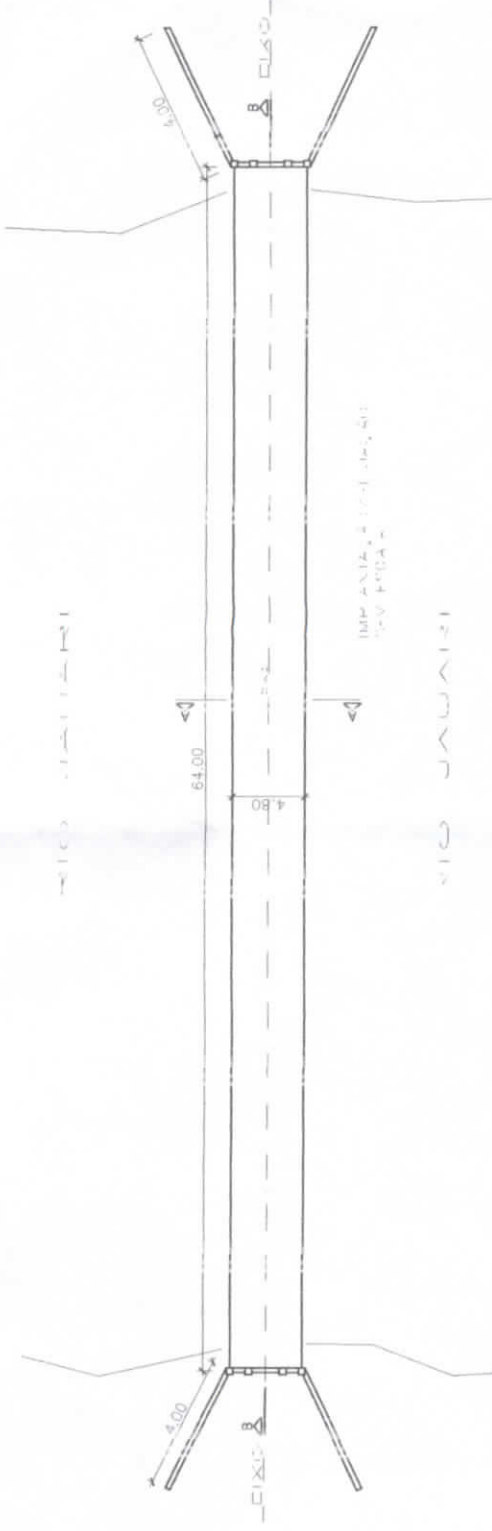
Neste diapasão, a administração pública norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do material a ser adquirido.

Há uma clara disposição da necessidade do fornecimento de destes materiais, pois é de suma importância a construção **da ponte de concreto armado com 64 metros de comprimento, localizada na vicinal da Mata Alta, sobre o Rio Jauari, região do Novo Brasil, Zona Rural deste município de Monte Alegre – PA**, haja vista que os serviços de construção da ponte são de suma necessidade na região acima mencionada, o objetivo desta municipalidade é garantir os direitos constitucionais dos seus usuários de ir e vir, beneficiando o tráfego eficiente, de modo que as estradas vicinais que dão acesso a mencionada ponte se integrem as outras malhas viárias municipais e estaduais, com isso contribuir para o desenvolvimento da região em questão.

Portanto, o quantitativo de materiais ora solicitado para a construção da referida ponte em concreto armado, foi com base na planilha orçamentária e projeto anexo ao processo, elaborado pelo engenheiro Civil Roberto Lucio Maia Medeiros do Departamento de Projetos e Obras desta Prefeitura.

Monte Alegre, 12 de julho de 2021.

Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Dec. Nº 291/2021



CORTE AA
SEM ESCALA

Roberto L. M. Medeiros
Roberto L. M. Medeiros
Engenheiro Civil
CREA - 9.854 D / PA

PMMA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE fone: (93)35333-1010 prefeitura@montealegre.pa.br	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	ARQ-ÚNICA
	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FONTE EM CONCRETO ARMADO 64 METRS SOBRE O RIO JAUARI	DATA: JUL/2021
PROJETISTA: ROBERTO MEDEIROS Eng. CIVIL-9854D/CREA-PA	ETAPA: PROJETO ARQUITETÔNICO	ESCALAS: INDICADAS
	DESENHOS: LOCAÇÃO/SITUAÇÃO/CORTES	REVISÃO: RO
CONSTRUÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

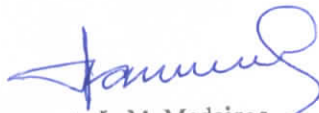
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM 64 METROS

LOCAL: VICINAL DA MATA ALTA SOBRE O RIO JAUARÍ

DATA: JULHO/2021

RELAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

ITEM	NOME	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	VERGALHÃO CA-50 COM 12 METROS - 12.5MM (1/2")	VARA	400,00	-	-
2	VERGALHÃO CA-50 COM 12 METROS - 10.0MM (3/8")	VARA	1.500,00	-	-
3	VERGALHÃO CA-50 COM 12 METROS - 6.3MM (1/4")	VARA	300,00	-	-
4	ARAME RECOZIDO 18 BWG	KG	250,00	-	-
5	FORMAS DE COMPENSADO 15MM	M2	960,00	-	-
6	PREGO 2"	KG	120,00	-	-
7	PREGO 3"	KG	60,00	-	-
8	CIMENTO SACO 50 KG	SACO	1.500,00	-	-
9	SEIXO MÉDIO	M3	180,00	-	-
10	AREIA GROSSA	M3	180,00	-	-
TOTAL					-


Roberto L. M. Medeiros
Engenheiro Civil
CREA - 9.854 D/PA